



ENC: Solicitação de apoio ao Projeto de Lei Complementar

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Qua, 01/10/2025 16:13

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

1 anexo (1 MB)

Ofício Presidente do Senado SINDSERVTCERJ - 01.10.25.pdf;

De: SINDSERVTCERJ <sindicato@sindservtcerj.org>

Enviada em: quarta-feira, 1 de outubro de 2025 11:04

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Solicitação de apoio ao Projeto de Lei Complementar

Some people who received this message don't often get email from sindicato@sindservtcerj.org. [Learn why this is important](#)

Ilmº Sr. Presidente,

Encaminho por meio do arquivo em anexo, ofício em que o Sindicato solicita importante apoio. Trata-se de pedido de excelência para a aprovação de regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020.

Respeitosamente,

José Luiz Lima Abreu

Presidente

--

Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (SINDSERVTCERJ)

Rua da Constituição, 55 - 2º andar - sala 211

20.060-010 - Rio de Janeiro - RJ

Cel.: (21)97553-3301

www.sindservtcerj.org



OFÍCIO N.25/2025

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF
Prezado Senador,

O Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro - SINDSERVTCE RJ, comprometidos com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos **solicitar o apoio de Vossa Excelência para a aprovação de regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020**, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

Trata-se de matéria de notória relevância para os servidores públicos de todo o Brasil, na medida em que busca reparar uma grave e histórica injustiça advinda da Lei Complementar nº 173/2020, a qual impôs aos entes federativos a suspensão da contagem do tempo de serviço público aos seus servidores para fins de adicionais temporais.

Cumpre salientar que, mesmo nos momentos mais críticos da pandemia da COVID-19, as servidoras e os servidores públicos mantiveram-se ininterruptamente exercendo suas funções, assegurando a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais à sociedade brasileira.

Contamos com o empenho de Vossa Excelência para garantir a apreciação célere do referido projeto no Senado Federal.

Atenciosamente,

JOSE LUIZ LIMA Assinado de forma digital
ABREU:00392533766
766 por JOSE LUIZ LIMA
Dados: 2025.09.30 18:22:21
-03'00'

José Luiz Lima Abreu
Presidente do SINDSERVTCE RJ